

TC 029.219/2019-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de Notificação de dívidas do Sr. José Costa Soares Filho relacionados ao **Acórdão N° 8656/2021-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro RAIMUNDO CARREIRO (56)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: José Costa Soares Filho.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 0518/2022-Secomp-4	19/01/2022	75	José Costa Soares Filho	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 38246/2021-Secomp-4	16/08/2021	68	José Costa Soares Filho	Receita Federal	Não procurado	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa fora realizada na tentativa de localização de endereço válido para notificação do responsável. Não há, no sistema DGI-Consultas (TSE, CNH, Receita, INSS), endereço diverso do utilizado.
3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Sr. José Costa Soares Filho, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação do responsável, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

25 de Fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA



SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1